

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202408/1231

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 4º grau

Área de Actuação: Compete ao Coordenador do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho, a coordenação e controlo do Núcleo, nos termos do artigo 54.º e do Anexo I dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, republicados através do Despacho n.º 6819/2022, de 30 de maio em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 2004,95

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

- b-1) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração de Plano de Prevenção de Riscos Profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica;
- b-2) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- b-3) Conhecimentos e experiência comprovada na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de segurança do trabalho;
- b-4) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração dos planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e dos planos de segurança e saúde referentes à fase de projeto, bem como, em coordenação da segurança e saúde em obra.
- b-5) Conhecimentos e experiência comprovada na gestão dos resíduos perigosos produzidos pela Faculdade, de modo a assegurar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente, as operações de acondicionamento, recolha, transporte, armazenamento, tratamento e adequado encaminhamento a destino final adequado (valorização e/ou eliminação) desta tipologia de resíduos.
- b-6) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- b-7) Planificar, organizar e desenvolver todas as tarefas no âmbito da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a gestão do processo da Medicina no Trabalho desta Faculdade.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao exercício das funções

Perfil:

- a) Licenciatura em área adequada ao exercício das funções;
- b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Métodos de Selecção a Utilizar: A seleção será efetuada por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo e entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Presidente – Virgílio da Silva Almeida, Vice-Presidente da FMV-ULisboa;
Vogais Efetivos:
1.º Vogal Efetivo – João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo – Márcia Martins Vila Valério, Coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade da Reitoria da Universidade de Lisboa da ULisboa;
Vogais Suplentes:
1.º Vogal Suplente – José Silvestre, Coordenador do Gabinete de Serviços Técnicos e de Manutenção FMV-ULisboa;
2.º Vogal Suplente – Sandra Figueiras, Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da FMV-ULisboa.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa	1	Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda	Lisboa	1300477 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Os requisitos gerais constantes do art.º 17.º da LTFP (publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e os constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado e deverão ser apresentadas até ao termo do prazo, acompanhadas dos documentos abaixo indicados podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (10h até 13h00 e das 14h00 até 16h00), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

Contacto: expediente@fmv.ulisboa.pt

Data de Publicação 2024-08-29

Data Limite: 2024-09-12

Observações Gerais: Procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 4.º grau para o Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), a qual foi precedida de publicação de aviso no Diário da República – Parte J, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para Coordenador do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, em conformidade com o seguinte:

1. Tipo de procedimento: O presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau.
2. Área de Atuação: Compete ao Coordenador do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho, a coordenação e controlo do Núcleo, nos termos do artigo 54.º e do Anexo I dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, republicados através do Despacho n.º 6819/2022, de 30 de maio em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
3. Remuneração e condições de trabalho: As previstas como condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, vigentes para os/as dirigentes em funções públicas.
4. Duração: Pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

5. Perfil exigido:

- a) Licenciatura em área adequada ao exercício das funções;
- b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, designadamente:
 - b-1) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração de Plano de Prevenção de Riscos Profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica;
 - b-2) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
 - b-3) Conhecimentos e experiência comprovada na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de segurança do trabalho;
 - b-4) Conhecimentos e experiência comprovada na elaboração dos planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e dos planos de segurança e saúde referentes à fase de projeto, bem como, em coordenação da segurança e saúde em obra.
 - b-5) Conhecimentos e experiência comprovada na gestão dos resíduos perigosos produzidos pela Faculdade, de modo a assegurar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente, as operações de acondicionamento, recolha, transporte, armazenamento, tratamento e adequado encaminhamento a destino final adequado (valorização e/ou eliminação) desta tipologia de resíduos.
 - b-6) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
 - b-7) Planificar, organizar e desenvolver todas as tarefas no âmbito da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a gestão do processo da Medicina no Trabalho desta Faculdade.

Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente:

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas;
- Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico;
- Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados;
- Capacidade de adaptação e melhoria contínua.

6. Requisitos legais de provimento: Os requisitos gerais constantes do art.º 17.º da LTFP (publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e os constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente.

7. Métodos de seleção a utilizar: A seleção será efetuada por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo e entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

8. Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos/as candidatos/as reúne as condições para ser designado/a.

9. Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10. Formalização das candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado e deverão ser apresentadas até ao termo do prazo, acompanhadas dos documentos abaixo indicados podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (10h até 13h00 e das 14h00 até 16h00), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

11. Requerimento:

Do requerimento deverá constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional

- frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
 - d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
 - e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

12. O Júri pode solicitar aos/às candidatos/as e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente a declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo onde exerce funções.

13. Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por correio eletrónico com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

14. Composição do Júri:

Presidente – Virgílio da Silva Almeida, Vice-Presidente da FMV-ULisboa;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo – João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo – Márcia Martins Vila Valério, Coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade da Reitoria da Universidade de Lisboa da ULisboa;

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente – José Silvestre, Coordenador do Gabinete de Serviços Técnicos e de Manutenção FMV-ULisboa;

2.º Vogal Suplente – Sandra Figueiras, Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da FMV-ULisboa.

Faculdade de Medicina Veterinária, 29 de julho de 2024, O Presidente da FMV-ULisboa, Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira